



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 086/ PROAD, 29 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de recondução da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria 069 / PROAD, datada de 29/06/2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 29/06/2018, visando dar prosseguimento ao Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo nº **23083.003007/2015-09**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122294

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos